



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

TERMO ADITIVO Nº 4/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0002/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: *MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA – SP*

CNPJ/MF: Nº 44.547.305/0001-93

Autoridade Máxima do Órgão: Antônio Takashi Sasada (ANTIAN)

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 099.786.208-42

Gestor da Parceria: EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO

Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 041.063.669-08

Designação: MUNICÍPIO

ENTIDADE CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

CNPJ/MF: Nº 53.638.649/0001-07

Autoridade Máxima da Entidade: RICARDO PRADO DE OLIVEIRA

Cargo: PROVEDOR EM EXERCÍCIO

CPF: 087.522.518-70

Designação: CONVENIADA

O MUNICÍPIO e a CONVENIADA resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0404/2024 e em observância às disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos, da Lei Municipal nº 3.522, de 14 de julho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentária 2024 (LDO 2024), da Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual 2024 (LOA 2024), da Lei Municipal nº 3.385, de 22 DE JUNHO DE 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto: *Serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.*

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

2.1 O presente instrumento vigorará de 01/01/2024 a 31/12/2024, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ORÇAMENTO

3.1 Os recursos necessários às despesas decorrentes serão financiados pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

Código da Dotação Orçamentária:

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

10.302.0029.2027.000 – PARCEIROS DO SUS MAC

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

02 – FONTE DE RECURSO ESTADUAL

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO

4.1 O valor global do instrumento para o período pactuado será de R\$ 7.447.282,70 (sete milhões quatrocentos e quarenta e sete mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), e a movimentação realizada na(s) conta(s) bancária(s) aberta(s) para esse fim, na seguinte forma:

Banco: BANCO DO BRASIL, Agência: 7652-X, CC: 792-7 / ESTADUAL / Valor R\$ 7.447.282,70

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR

5.1 Tem como gestor desta parceria o Sr(a). EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO, CPF: 041.063.669-08

CLÁUSULA SEXTA - DO ADITAMENTO

6.1 Altera o Convênio nº 02/2021, celebrado entre as partes em 22 de junho de 2021, para aplicação da Tabela SUS Paulista como acréscimo à remuneração dos serviços prestados pela CONVENIADA aos Usuários do SUS/SP e em conformidade com a estrutura organizacional da Tabela de Procedimentos Unificada e SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - DATASUS, Ministério da Saúde.

6.2 O valor da complementação à CONVENIADA dar-se-á, exclusivamente, conforme produção registrada no SIH e SIA e aprovadas pelo Ministério da Saúde – MS, com recursos do Tesouro Estadual, de acordo com os valores estabelecidos na Tabela SUS Paulista (Resolução SS nº 198/2023), no Anexo I (Tabela SUS Paulista Hospitalar), Anexo II (Tabela SUS Paulista Ambulatorial) e Anexo III (Tabela SUS Paulista OPME), até os valores dos seguintes tetos financeiros:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

6.2.1 SIH: R\$ 602.541,92 (mensal) e R\$ 7.230.503,06 (anual);

6.2.2 SIA: R\$ 18.064,97 (mensal) e R\$ 216.779,64 (anual).

6.3 Os recursos serão repassados à CONVENIADA, em até cinco dias úteis após os recebimentos oriundos do Governo do Estado de São Paulo, conforme faturamento, com base na Tabela SUS Paulista vigente.

6.4 O MUNICÍPIO não está obrigado a financiar tal projeto, caso ele seja suspenso pelo Governo do Estado de São Paulo.

6.5 O Plano Operativo anual, parte integrante do Convênio nº 02/2021, que contém as ações, serviços, atividades, metas e indicadores quantitativos e qualitativos pactuados, será atualizado pelas partes.

6.6 O aditamento tem como fundamento a solicitação do(a) Gestor da Parceria, conforme Ofício SMAC nº 09/2024, de 29 de janeiro de 2024 e Ofício PROV. ADM. 036/2024, de 29 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento de origem.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 A eficácia do presente instrumento fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM) e no Diário Oficial do Estado (DOE), a qual deverá ser providenciada pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Paraguaçu Paulista-SP, na data da assinatura digital

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

RICARDO PRADO DE OLIVEIRA
Dirigente



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Diretor(a) do Departamento

ANTONIO MARCOS MONTAI MESSIAS
Testemunha 1

KATIA EMI SEO
Testemunha 2



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 02/2021

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 7.447.282,70

EXERCÍCIO: 2024

ADVOGADO(S)/N° OAB/ E-MAIL: ___

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraguaçu Paulista-SP, na data da assinatura digital.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Antonio Takashi Sasada (Antian)

Cargo: Prefeito

CPF: 099.786.208-42

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto

Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde

CPF: 041.063.669-08

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Ricardo Prado de Oliveira

Cargo: Provedor

CPF: 087.522.518-70

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto

Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde

CPF: 041.063.669-08

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Ricardo Prado de Oliveira

Cargo: Provedor

CPF: 087.522.518-70

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Prestação de Contas

Nome: Paulo Marques Machado Garcia

Cargo: Assessor Contábil

CPF: 067.954.658-88

Assinatura: _____

(Redação dada pela Resolução TCESP nº 11/2021)



Sistema EconV - App PlusDoc Vr. 092.023
Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

Relação de Assinaturas Digitais no Documento:

Assinado Digitalmente por: 099.XXX.XX8-42 - Antonio T* Sasada
Método: Certificado Digital ICP-Br
Em: 30/01/2024 - Horário: 18:45:23
Local: Paraguaçu Paulista SP

SPDPDocs - LISTA PADES:Validar em: <http://paraguacu.spdbrasil.com.br/?validpass=234>
Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP
Assinado Digitalmente por: ANTONIO MARCOS MONTAI MESSIAS
Método: PadesCer V22.85
Em: 30/01/2024 - Horário: 17:38:02
Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP
Assinado Digitalmente por: KÁTIA EMI SEO
Método: PadesCer V22.85
Em: 30/01/2024 - Horário: 17:38:43
Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP
Assinado Digitalmente por: RICARDO PRADO DE OLIVEIRA
Método: PadesCer V22.85
Em: 30/01/2024 - Horário: 17:44:28
Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP
Assinado Digitalmente por: PAULO MARQUES MACHADO GARCIA
Método: PadesCer V22.85
Em: 30/01/2024 - Horário: 18:00:57
Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP
Assinado Digitalmente por: EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Método: PadesCer V22.85
Em: 30/01/2024 - Horário: 18:12:25
Local: Paraguaçu Paulista SP

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

PLANO DE TRABALHO

Proposta: Nº 4/2024

1 DADOS CADASTRAIS	
1.1 Identificação do Proponente	
Razão Social	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
CNPJ	53.638.649/0001-07
Data de Abertura (CNPJ)	14/06/2003
Código da Atividade Principal (CNPJ)	86.10-1-01
Descrição da Atividade Principal (CNPJ)	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
DDD	18
Telefone	32471133
E-mail Institucional	scppta@hotmail.com
Site Institucional	www.hospitalparaguacu.com.br
Redes Sociais	Facebook
Endereço	Rua Caramuru, nº. 568
Bairro	Centro
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	19700-023
Banco (nome)	Banco do Brasil
Nº Agência (com dígito)	7652-X
Nº da Conta-corrente (com dígito)	792-7
Período Mandato Atual Diretoria	13/03/2022 a 17/03/2024
Conselho Municipal vinculado	S/N
Nº Registro no Conselho Municipal	S/R
Data de Validade do Registro	31/12/2023
Informações Complementares	Participação e representação no Conselho Municipal de Saúde.

1.2 Identificação do Responsável Legal	
Nome	RICARDO PRADO DE OLIVEIRA
Cargo	Provedor em exercício
CPF	087.522.518-70
RG	17.652.007-7
Órgão Expedidor	SSP/SP
E-mail	supritec@supritecinfo.com.br
Celular	18 99723 6686
Endereço	Rua sete de setembro, 830
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	19700-000

1.3 Identificação do Responsável Técnico	
Nome	Guilherme Martins Decanini
Cargo	Diretor Técnico
CPF	385.476.918-04
RG	48.260.777-4
Órgão Expedidor	SSP/SP
E-mail	gui.decanini@outlook.com
Celular	18 98196 3281
Endereço	Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 220
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	19700 000

2 DADOS DO SERVIÇO	
2.1 Dados Gerais	
Tipo	Serviço Hospitalar
Modalidade	Média Complexidade
Programa	Assistência à Saúde
Início da Atividade	18/05/1947
Público-alvo	população aproximada de 50 mil habitantes
Capacidade Atendimento / Mês	Aproximadamente: Pronto Atendimento (6.672 atendimentos e consultas); Ambulatorial (62.723 Procedime
Local de Execução	Santa Casa de Paraguaçu Paulista
Área de Abrangência	E um hospital privado filantrópico cadastrado sob CNES sob o nº. 2082519 junto ao Ministério da Saúde e é referência aos municípios de Lutécia, Cruzália, Maracai e Borá e, pertence a DRS IX Marília -
Funcionamento: Dias da Semana	Segunda a Domingo
- Horários	24 horas
Avaliação pelo Usuário (Sim / Não)	SIM
- Forma	Pesquisa de Satisfação - diária
- Periodicidade	Apresentação de Relatório Mensal



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

2.2 Estrutura Administrativa e Operacional					
Recursos Administrativos (Gestão e Fiscal)		Recursos Físicos (Instalações)		Recursos Materiais (Equipamentos)	
Gestão - cargo/função	Fiscal - cargo/função	Tipo	Quantidade	Tipo	Quantidade
Provedor	Gestão	quarto Ala 100 Clínica Cirúrgica	15	MESA OPERADORA DE PABX C/ 64 RAMAIS	1
Vice-Provedor	Gestão	Banheiro quarto Ala 100 Clínica Cirúrgica	15	ARMARIO DE MADEIRA C/2 PORTAS DE CORRER DE V	1
Procurador Jurídico	Gestão	Banheiros social Ala 100 Clínica Cirúrgica	2	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Presidente	Gestão	Consultorio médico Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Vice - Presidente	Gestão	Banheiro consultório Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Secretário	Gestão	Posto Médico/Enfermagem Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL	1
2º Secretário	Gestão	Copa Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	CADEIRA FIXA EM CORVIM PRETO	1
1º Tesoureiro	Gestão	Expurgo Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	CADEIRA FIXA C/ BRACO MARROM	1
2º Tesoureiro	Gestão	Rouparia Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MESA REVESTIDA DE FORMICA C/ESTRUTURA DE FER	1
Conselho Fiscal	Fiscal	DML - Depósito de Material Limpeza Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MONITOR COLORIDO 17	1
Contador Externo	Fiscal	Recepção Ala 100 Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MONITOR LCD 17	1
Provedor	Gestão	Lanchonete Ala 100	1	MICROCOMPUTADOR CELERON, 512GB RAM, HD 80GB,	1
		Corredor Ala 100	1	CALCULADORA DE MESA	1
		quarto Ala 200 Maternidade	9	RELOGIO DE PONTO DIGITAL	1
		Banheiro quarto Ala 200 Maternidade	9	CADEIRA GIRATORIA REVESTIDA EM CORVIM VERDE	1
		Banheiro colaboradores Ala 200 Maternidade	1	IMPRESSORA	1
		Vestiário colaboradores Ala 200 Maternidade	1	CENTRAL DE PABX C/ 64 RAMAIS E 8 LINHAS INTE	1
		Sala de exame Ala 200 Maternidade	1	MESA AUXILIAR DE MADEIRA C/ 1 GAVETA	1
		Banheiro sala de exame Ala 200 Maternidade	1	LONGARINA DE PLASTICO C/3 LUGARES	1
		Posto de Enfermagem Ala 200 Maternidade	1	LONGARINA DE PLASTICO C/2 LUGARES	1
		Copa Ala 200 Maternidade	1	LONGARINA DE PLASTICO C/2 LUGARES	1
		Expurgo Ala 200 Maternidade	1	MESA AUXILIAR DE MADEIRA C/ ESTRUTURA DE FER	1
		Rouparia Ala 200 Maternidade	1	MESA DE CABECEIRA FECHADA EM MDF C/ 1 PORTA	1
		Corredor Ala 200 Maternidade	1	MESA DE MADEIRA C/ 4 GAVETAS	1
		Berçario/ UTI nova Ala 200 Maternidade	1	BIOMBO TRIPLA	1
		Posto Médico/Enfermagem Ala 200 Maternidade	1	APARELHO DE ULTRA SONOGRAFIA	1
		Sala de Isolamento Ala 200 Maternidade	1	SUPORTE PARA SORO	1
		Sala dos Médicos Corredor	1	LONGARINA C/4 LUGARES AZUL	1

Esta lista não está completa! o restante dos itens estarão em anexo ao plano!



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

2.3 Recursos Humanos				
Relação Funcionários:				
Função/Cargo	Remuneração R\$	Carga Horária/Semana	Dia de Trabalho	Horários de Trabalho
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Nutricionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
GERENTE SETOR FINANCEIRO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
CHEFE DEPTO FATURAMENTO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
PSICOLOGO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SAB	07:00 as 16:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	05:45 as 12:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Farmaceutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Farmaceutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Administrador	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Auxiliar de faturamento	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enc. Serv. Hotelaria	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	16h Semanais	TER a SEX	13:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Assistente social	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a SEX	08:00 AS 16:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	05:45 as 12:00
FISIOTERAPEUTA	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	07:00 AS 12:15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	07:00 as 13:15
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
SERV.CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Assistente social	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	13:15 as 19:30
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanis	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanis	SEG a DOM	14:50 as 23:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

3	PROJETO OU ATIVIDADE
3.1	Identificação
Título	Aditamento da Tabela SUS Paulista - Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023
Período de Execução (Meses)	12 (doze) meses
Objeto	A execução, pela CONVENIADA, de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.
Público-alvo	Usuários SUS
Local de Execução	Rua Caramuru, 568, Centro, CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista-SP (Sede da Entidade)

3.2	Descrição da Realidade Objeto da Parceria
<p>"A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista é uma associação civil, sem fins lucrativos e com objetivos filantrópicos, com sede e foro no Município de Paraguaçu Paulista. Tem por objetivo prestar assistência hospitalar, com a atendimento médico-hospitalar, ambulatorial, de diagnose e social a qualquer pessoa, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião, obedecidos aos limites estabelecidos pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais.</p> <p>A pedra fundamental da construção do Hospital foi lançada em 10 de maio de 1936. Finalmente em 18 de maio de 1947, após uma incansável e desgastante batalha de arrecadação a meta foi alcançada e inaugurado o Hospital de Paraguaçu Paulista.</p> <p>A Missão institucional é "Prestar assistência hospitalar de média complexidade, ambulatorial e emergencial com qualidade e responsabilidade social", sob a Visão de "Ser referência na região pela excelência do atendimento no cumprimento de sua missão", e sustentada por Valores como "Honrar a Deus, Respeito, Aprendizado Organizacional e Competência". □</p> <p>A direção administrativa e fiscal do Hospital é de responsabilidade de uma Mesa Administrativa, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Seu Corpo Clínico é formado por profissionais de diversas especialidades.</p> <p>A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista dispõe do serviço ambulatorial, urgência e emergência 24 horas com retaguarda médica à distância das especialidades: pediatria e neonatologia, ginecologia e obstetria, cirurgia geral, clínica médica, trauma-ortopedia, anesthesiologia, cardiologia, diagnóstico em radiologia (raios-x e ultrassonografia) e tomografia, laboratório e, dispensação de medicamentos e laboratório 24 horas. Dispõe do serviço de internação hospitalar de média complexidade para atender as especialidades acima citadas, bem como tratamentos prolongados, oftalmologia, urologia, infectologia, fisioterapia, psicologia, nutrição e cirurgia através de videolaparoscopia, endoscopia digestiva alta, cistoscopia, eletrocardiograma, holter, ecodopler, exame ergométrico, retossigmoidoscopia, colonoscopia, tocardiografia, esterilidade masculina e feminina, otorrinolaringologia, proctologia, gastroenterologia e serviço social; atualmente foram ampliados os serviços de diagnose com a implantação do serviço de tomografia computadorizada.</p> <p>A abrangência da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista engloba todo o Município de Paraguaçu Paulista, sendo referência ainda para os municípios da Regional DRS IX Marília.</p> <p>O recurso financeiro será destinado para complementação da assistência à saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS/SP através da aplicação da Tabela SUS Paulista para a Santa Casa de Paraguaçu Paulista, de acordo com a Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023.</p>	

3.3	Justificativa
<p>De acordo com a Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 que disciplina a aplicação da Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP, esta Entidade Hospitalar apresenta esta proposta como suporte necessário para o tratamento hospitalar, dentro das complexidades atendidas pela Santa Casa de Paraguaçu Paulista, na realização de internações nas especialidades: clínica geral; clínica cirúrgica; cardiologia, ginecologia e obstetria; pediatria; traumatologia-ortopedia; otorrino; exames com finalidade diagnóstica na área de laboratório de análises clínicas, imagem e eletrocardiografia, atendimentos de urgência/emergência 24 horas porta aberta e serviços de UTI Adulto Tipo II monitoradas e auditadas através do serviço de auditoria para posterior autorização, processamento e pagamento.</p>	



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

4	OBJETIVOS E RESULTADOS
4.1	Objetivo Geral <i>Ampliar a oferta e melhoria da qualidade dos serviços prestados por esta instituição de saúde nos atendimentos, procedimentos e exames: ambulatoriais e internações aos pacientes usuários do SUS do município de Paraguaçu Paulista e municípios da Regional DRS IX – Marília, com a aplicação da Tabela SUS Paulista conforme a Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023. □</i>
4.2	Objetivos Específicos <i>Ampliar a oferta e melhoria da qualidade dos serviços prestados, conforme a Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 - Tabela SUS Paulista. □</i> <i>Avaliar os serviços, ações e atividades, conforme metas e indicadores pactuados entre o Departamento Municipal de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista. □</i>
4.3	Resultados Esperados <i>O repasse de recurso financeiro destinado a Santa Casa de Paraguaçu Paulista servirá como ampliação dos serviços prestados, melhoria da qualidade e complementação financeira, visando a continuidade de oferecer atendimento de qualidade, humanizado e seguro aos pacientes, médicos e colaboradores. □</i>



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

6	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE
6.1	Metodologia de Execução das Metas <i>1 Ampliar os serviços prestados por esta instituição de saúde nos atendimentos, procedimentos e exames: ambulatoriais e internações aos pacientes usuários do SUS do município de Paraguaçu Paulista e municípios da Regional DRS IX – Marília, de acordo com a Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 - Tabela SUS Paulista. □</i> <i>2 Oferecer atendimento de qualidade, humanizado e seguro aos pacientes, médicos e colaboradores.</i> <i>3 Avaliar os serviços, ações e atividades, conforme metas e indicadores pactuados entre o Departamento Municipal de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.</i>



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

9	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
9.1	Parcelas e Valores				
Parcela	Valor Concedente R\$	Valor Proponente R\$	Total R\$	Data Prevista	
1	R\$ 620.606,89	R\$ 0,00	R\$ 620.606,89	07/03/2024	
2	R\$ 620.606,89	R\$ 0,00	R\$ 620.606,89	07/04/2024	
3	R\$ 620.606,89	R\$ 0,00	R\$ 620.606,89	07/05/2024	
4	R\$ 620.606,89	R\$ 0,00	R\$ 620.606,89	07/06/2024	
5	R\$ 620.606,89	R\$ 0,00	R\$ 620.606,89	07/07/2024	
6	R\$ 620.606,89	R\$ 0,00	R\$ 620.606,89	07/08/2024	
7	R\$ 620.606,89	R\$ 0,00	R\$ 620.606,89	07/09/2024	
8	R\$ 620.606,89	R\$ 0,00	R\$ 620.606,89	07/10/2024	
9	R\$ 620.606,89	R\$ 0,00	R\$ 620.606,89	07/11/2024	
10	R\$ 620.606,89	R\$ 0,00	R\$ 620.606,89	07/12/2024	
11	R\$ 620.606,89	R\$ 0,00	R\$ 620.606,89	07/01/2025	
12	R\$ 620.606,89	R\$ 0,00	R\$ 620.606,89	07/02/2025	
TOTAL R\$	R\$ 7.447.282,68	R\$ -	R\$ 7.447.282,68		



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

10 COTAÇÃO DE PREÇOS (Utilizar somente quando for exigida a cotação de preços, a depender do tipo de objeto)					
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

11 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:

- Preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- Informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;
- Prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho;
- Manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria;
- Não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- Possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;
- Não possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente; e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores;
- Nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alienas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- Não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- Não contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- Esta ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.

Paraguaçu Paulista-SP, 30/01/2024

RICARDO PRADO DE OLIVEIRA:08752251870

Assinado de forma digital por RICARDO PRADO DE OLIVEIRA:08752251870
Dados: 2024.01.30 17:12:50 -03'00'

Responsável Legal:	RICARDO PRADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função:	Provedor em exercício

Responsável Técnico:	Guilherme Martins Decanini
Cargo/Função:	Diretor Técnico

Encarregado de Matadouro	R\$ 1.359,27
Encarregado de Oficina	R\$ 1.359,27
Encarregado de Pessoal	R\$ 1.359,27
Encarregado de Serviço	R\$ 1.359,27
Encarregado de Serv. Alvenaria	R\$ 1.359,27
Encarregado de Serv. Armadura	R\$ 1.359,27
Encarregado de Serv. Carpintaria	R\$ 1.359,27
Encarregado de Serv. Hortas	R\$ 1.359,27
Encarregado de Serv. Jardinagem	R\$ 1.359,27
Encarregado de Serv. Elétricos	R\$ 1.359,27
Encarregado de Serv. Marcenan.	R\$ 1.359,27
Encarregado de Serv. Pintura	R\$ 1.359,27
Encarregado de Turma	R\$ 1.359,27
Encarregado de Usina Lixo	R\$ 1.359,27
Encarregado do Centro Conven.	R\$ 1.359,27
Enfermeiro	R\$ 2.393,08
Enfermeiro da Saúde Família	R\$ 2.393,08
Enfermeiro de Saúde Mental	R\$ 2.393,08
Engenheiro Agrônomo	R\$ 1.643,65
Engenheiro Civil	R\$ 1.643,65
Escriturário I	R\$ 1.359,27
Escriturário II	R\$ 1.359,27
Escriturário III	R\$ 1.359,27
Farmacêutico	R\$ 2.591,13
Farmacêutico da Vigilância Sanitária	R\$ 2.591,13
Ferreiro Soldador	R\$ 1.359,27
Fiscal	R\$ 1.359,27
Fiscal de Obras	R\$ 1.359,27
Fiscal de Posturas	R\$ 1.359,27
Fiscal de Saneamento	R\$ 1.359,27
Fiscal de Tributos	R\$ 1.359,27
Fisioterapeuta	R\$ 2.393,08
Fisioterapeuta Domiciliar	R\$ 2.393,08
Foguista	R\$ 1.359,27
Fonaudiólogo	R\$ 2.393,08
Frentista	R\$ 1.359,27
Gari (feminino)	R\$ 1.359,27
Guarda Municipal	R\$ 2.174,83
Hortelão	R\$ 1.359,27
Hortelão I	R\$ 1.359,27
Hortelão II	R\$ 1.359,27
Iluminador	R\$ 1.359,27
Inspetor de Alunos	R\$ 1.359,27
Instrutor de Projetos	R\$ 1.359,27
Instrutor Desportivo	R\$ 1.359,27
Jardineiro	R\$ 1.359,27
Jardineiro I	R\$ 1.359,27
Jardineiro II	R\$ 1.359,27
Lavador de Veículos	R\$ 1.359,27
Lavador/Lubrificador	R\$ 1.359,27
Maquinista	R\$ 1.359,27
Marceneiro	R\$ 1.359,27
Mecânico	R\$ 1.359,27
Mecânico de Máquina Locomotiva	R\$ 1.359,27
Médico	R\$ 4.249,45
Médico Autorizador	R\$ 3.109,36
Médico Cardiologista	R\$ 4.249,45
Médico Cirurgião Geral	R\$ 4.249,45
Médico Clínico Geral	R\$ 4.249,45
Médico Controlador Auditor	R\$ 5.182,26
Médico da Saúde da Família	R\$ 14.060,66
Médico Dermatologista	R\$ 4.249,45
Médico Endocrinologista	R\$ 4.249,45
Médico Gastroenterologista	R\$ 4.249,45
Médico Ginecologista e Obstetra	R\$ 4.249,45
Médico Infectologista	R\$ 4.249,45
Médico Neurologista	R\$ 4.249,45
Médico Oncologista	R\$ 4.249,45
Médico Ortopedista	R\$ 4.249,45
Médico Otorrinolaringologista	R\$ 4.249,45
Médico Pediatra	R\$ 4.249,45
Médico Perito	R\$ 4.249,45
Médico Pneumologista	R\$ 4.249,45
Médico Proctologista	R\$ 4.249,45
Médico Psiquiatra	R\$ 4.249,45
Médico Radiologista	R\$ 4.249,45
Médico Urologista	R\$ 4.249,45
Médico Vascular	R\$ 4.249,45
Médico Veterinário	R\$ 3.627,58
Meio Oficial Armador	R\$ 1.359,27
Meio Oficial Carpinteiro	R\$ 1.359,27
Meio Oficial Eletricista	R\$ 1.359,27
Meio Oficial Ferreiro Soldador	R\$ 1.359,27
Meio Oficial Marceneiro	R\$ 1.359,27
Meio Oficial Mecânico	R\$ 1.359,27
Meio Oficial Moldador	R\$ 1.359,27
Meio Oficial Pedreiro	R\$ 1.359,27
Meio Oficial Pintor	R\$ 1.359,27
Meio Oficial Reciclador	R\$ 1.359,27
Merendeira	R\$ 1.359,27
Mestre de Obras	R\$ 1.359,27
Moldador	R\$ 1.359,27
Monitor de Projetos	R\$ 1.359,27
Monitor em Educação Ambiental	R\$ 1.359,27
Monitor Ocupacional de Saúde	R\$ 2.393,08
Motorista	R\$ 1.359,27
Motorista do Prefeito	R\$ 1.415,37
Motorista de Veículos Leves	R\$ 1.359,27
Motorista de Veículos Pesados	R\$ 1.359,27
Museólogo	R\$ 1.769,93
Nutricionista	R\$ 2.393,08
Oficial Administrativo	R\$ 1.359,27
Operador da Est. C. Trat. Água	R\$ 1.359,27
Operador da Est. Bombeamento	R\$ 1.359,27
Operador de Máquina Rodoviária	R\$ 1.359,27
Operador de Máquinas Pesadas I	R\$ 1.359,27
Operador de Máquinas Pesadas II	R\$ 1.359,27
Operador de Raio X	R\$ 1.359,27
Operador de Som e Vídeo	R\$ 1.359,27
Orientador Pedagógico	R\$ 4.970,08
Padeiro	R\$ 1.359,27
Paisagista	R\$ 3.084,08
Pedreiro	R\$ 1.359,27
Pintor	R\$ 1.359,27
Porteiro	R\$ 1.359,27
Prefeito Municipal	R\$ 12.500,00
Preparador de Corpo	R\$ 1.359,27
Processador de Alimentos	R\$ 1.359,27
Procurador Jurídico	R\$ 4.090,53
Professor Educação Básica I	R\$ 2.548,76
Professor Educação Básica II	R\$ 2.704,89
Professor Educ Básica II – Artes	R\$ 2.704,89
Professor Educ Básica II – Geog	R\$ 2.704,89
Professor Educ Básica II-Matem	R\$ 2.704,89
Professionista	R\$ 1.359,27
Psicólogo	R\$ 2.393,08
Recepcionista	R\$ 1.359,27
Reciclador	R\$ 1.359,27
Regente de Banda de Música	R\$ 1.603,41
Salva Vidas	R\$ 1.359,27
Secretário de Escola	R\$ 1.359,27
Segurança	R\$ 1.359,27
Servente	R\$ 1.359,27
Servente de Escola	R\$ 1.359,27
Servente de Pedreiro	R\$ 1.359,27
Servidor Braçal	R\$ 1.359,27
Soldador	R\$ 1.359,27
Sonoplasta	R\$ 1.359,27
Supervisor de Alimentação	R\$ 1.415,37

Supervisor Educacional	R\$ 5.607,27
Técnico Agrícola	R\$ 1.359,27
Técnico de Orç e Planej Público	R\$ 4.625,22
Técnico Desportivo	R\$ 1.359,27
Técnico em Contabilidade	R\$ 2.980,93
Técnico em Enfermagem	R\$ 1.359,27
Técnico em Radiologia	R\$ 1.451,36
Técnico em Turismo I	R\$ 1.359,27
Técnico em Turismo II	R\$ 1.359,27
Telefonista	R\$ 1.359,27
Tesoureiro	R\$ 1.359,27
Tratorista	R\$ 1.359,27
Trabalhador Braçal	R\$ 1.359,27
Turismólogo	R\$ 1.769,93
Vice Prefeito	R\$ 2.510,20
Vigia	R\$ 1.359,27
Zelador	R\$ 1.359,27

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 31 de Janeiro de 2024.
 Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal
TERMO ADITIVO Nº 0004/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021
 Processo nº.: 0404/2024 - PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07. OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024. ADITAMENTO: O valor da complementação à CONVENIADA dar-se-á, exclusivamente, conforme produção registrada no SIH e SIA e aprovadas pelo Ministério da Saúde – MS, com recursos do Tesouro Estadual, de acordo com os valores estabelecidos na Tabela SUS Paulista (Resolução SS nº 198/2023), no Anexo I (Tabela SUS Paulista Hospitalar), Anexo II (Tabela SUS Paulista Ambulatorial) e Anexo III (Tabela SUS Paulista OPME), até os valores dos seguintes tetos financeiros: SIH: R\$ 602.541,92 (mensal) e R\$ 7.230.503,06 (anual) e SIA: R\$ 18.064,97 (mensal) e R\$ 216.779,64 (anual). ASSINATURA: 30/01/2024 (data da assinatura digital). SIGNATÁRIOS: Antonio Takashi Sasada, Egidio Tonini Nogueira Neto e Ricardo Prado de Oliveira.

PARAIBUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO ANEXO 5 QUADRO DE PESSOAL	
Entidade: Prefeitura Municipal de Paraibuna.	
Situação em 31 de dezembro de 2023.	
Denominação Forma de Provimento Cargos/Empregos Provistos Vagos	
Agente Administrativo Quadro permanente 72 31 41	
Agente de Apoio a Saúde Quadro permanente 14 6 8	
Agente de Apoio ao Esportes e Lazer Quadro permanente 7 2 5	
Agente de Apoio Escolar Quadro permanente 47 24 23	
Agente de Combate as Endemias Quadro permanente 2 2 0	
Agente Operacional Quadro permanente 367 143 224	
Agente de Trânsito Quadro permanente 3 1 2	
Almoxarife Quadro permanente 3 1 2	
Analista de Microinformática Quadro permanente 4 3 1	
Analista de Sistemas Quadro permanente 4 2 2	
Arquiteto Quadro permanente 1 1 0	
Assistente Social Quadro permanente 10 5 5	
Auxiliar de Apoio Administrativo Quadro permanente 57 27 30	
Auxiliar de Saúde Bucal Quadro permanente 15 9 6	
Aux de Desenvolvimento Infantil – ADI Quadro permanente 24 24 0	
Aux de Desenvolvimento Infantil - ADI 40h Quadro permanente 45 19 26	
Auxiliar de Enfermagem Quadro permanente 19 14 5	
Bibliotecarista Quadro permanente 3 1 2	
Biólogo Quadro permanente 1 0 1	
Cirurgião Dentista Quadro permanente 15 6 9	
Contador Quadro permanente 2 0 2	
Controlador Geral do Município Quadro permanente 1 1 0	
Coveiro Quadro permanente 7 4 3	
Educador Social Quadro permanente 10 9 1	
Eletricista Quadro permanente 5 2 3	
Encanador Quadro permanente 17 6 11	
Enfermeiro Quadro permanente 10 4 6	
Engenheiro Agrônomo Quadro permanente 3 2 1	
Engenheiro Ambiental Quadro permanente 2 1 1	
Engenheiro Civil Quadro permanente 4 1 3	
Farmacêutico Quadro permanente 1 1 0	
Farmacêutico 40h Quadro permanente 4 0 4	
Fiscal de Meio Ambiente Quadro permanente 4 1 3	
Fiscal de Obras Quadro permanente 6 1 5	
Fiscal de Posturas Quadro permanente 5 1 4	
Fiscal Sanitário Quadro permanente 5 0 5	
Fiscal Tributário Quadro permanente 14 4 10	
Fisioterapeuta Quadro permanente 2 2 0	
Fisioterapeuta – 30h Quadro permanente 6 1 5	
Fonoaudiólogo Quadro permanente 3 2 1	
Fonoaudiólogo – 30h Quadro permanente 6 0 6	
Instrutor Técnico Desportivo Quadro permanente 7 7 0	
Jardineiro Quadro permanente 12 5 7	
Jornalista – 30h Quadro permanente 1 1 0	
Médico Veterinário Quadro permanente 2 0 2	
Médicos (Diversas Áreas) Quadro permanente 35 2 33	
Merendeira Quadro permanente 40 25 15	
Motorista Quadro permanente 65 52 13	
Nutricionista – 40H Quadro permanente 2 2 0	
Operador de Máquinas Quadro permanente 29 9 20	
Operador da E.T.A. Quadro permanente 3 3 0	
Operador de Captação Quadro permanente 3 3 0	
Pedreiro Quadro permanente 20 8 12	
Procurador Jurídico do Município Quadro permanente 6 5 1	
Professor de Arte Quadro permanente 10 6 4	
Professor de Educação Física Quadro permanente 10 6 4	
Professor de Inglês Quadro permanente 6 3 3	
Professor de Música Quadro permanente 6 3 3	
Professor PEB-I Quadro permanente 250 132 118	
Psicólogo Quadro permanente 1 1 0	
Psicólogo – 40h Quadro permanente 8 2 6	
Psicopedagogo Quadro permanente 5 0 5	
Soldador Quadro permanente 2 1 1	
Técnico Desportivo Quadro permanente 10 7 3	
Técnico em Agropecuária Quadro permanente 3 1 2	
Técnico em Contabilidade Quadro permanente 6 3 3	
Técnico em Edificações Quadro permanente 1 0 1	
Técnico em Enfermagem Quadro permanente 25 2 23	
Técnico em Farmácia Quadro permanente 5 0 5	
Técnico em Informática Quadro permanente 13 1 12	
Técnico em Meio Ambiente Quadro permanente 1 0 1	
Técnico em Radiologia Quadro permanente 12 8 4	
Técnico em Segurança do Trabalho Quadro permanente 2 0 2	
Técnico em Turismo Quadro permanente 2 0 2	
Terapeuta Ocupacional – 30h Quadro permanente 2 0 2	
Turismólogo Quadro permanente 2 2 0	
Vigia Quadro permanente 70 20 50	
Mediador de Polo da Univesp Quadro permanente 1 1 0	
Agente Comunitário Quadro permanente 45 45 0	
Auxiliar de Consultório Dentário Quadro permanente 6 4 2	
Auxiliar de Enfermagem ESF Quadro permanente 12 11 1	

Cirurgião Dentista ESF Quadro permanente 6 6 0	
Enfermeiro ESF Quadro permanente 7 7 0	
Médico Quadro permanente 6 1 5	
Total 1590 759 831	
Denominação Forma de Provimento Cargos/Empregos Provistos Vagos	
Assessor de Assuntos Institucionais Cargos em comissão 1 1 0	
Assessor de Departamento Cargos em comissão 5 4 1	
Assessor da Secretaria de Gabinete Cargos em comissão 1 1 0	
Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal Cargos em comissão 1 1 0	
Coordenador da Defesa Civil Cargos em comissão 2 2 0	
Diretor do Departamento de Administração e Finanças Cargos em comissão 1 1 0	
Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Cargos em comissão 1 1 0	
Diretor do Departamento de Assistência Social Cargos em comissão 1 1 0	
Diretor do Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Lazer Cargos em comissão 1 1 0	
Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Turismo Cargos em comissão 1 1 0	
Diretor do Departamento de Saúde Cargos em comissão 1 1 0	
Diretor do Departamento de Serviços Municipais Cargos em comissão 1 1 0	
Ouvidor Geral do Município Cargos em comissão 1 1 0	
Coordenador Pedagógico Cargos em comissão 10 8 2	
Diretor de Escola Cargos em comissão 8 3 5	
Orientador Educacional Cargos em comissão 5 0 5	
Supervisor de Ensino Cargos em comissão 3 2 1	
Vice-Diretor de Escola Cargos em comissão 5 3 2	
Total 49 33 16	
Denominação Total de Contratados Temporariamente no Exercício Total de Contratados Existentes em 31/12/2023	
PROFESSOR PEB – 1 10 0	
Total 10 0	
Paraibuna, 30 de janeiro de 2024. Victor de Cassio Miranda. Prefeito Municipal	

PARANAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DO PREGÃO Nº 50/2023 CONTRATADO: CONSTRUMAX HOLAMBRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	
CNPJ/CPF Nº: 08.611.542/0001-02	
ATA DE REGISTRO Nº: 02/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2023	
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2024- VIGÊNCIA: 21/01/2025	
OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição futura de materiais de construção, elétrica, hidráulica, ferramentas e outros, para ficarem à disposição desta prefeitura em casos de serviços de obras ou reparos.	
VALOR GLOBAL: R\$ 1.457.823,81 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais, oitenta e um centavos).	
Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello – Prefeito Municipal, 22/01/2024.	
CONTRATADO: CONTATOS MAIS LTDA	
CNPJ/CPF Nº: 18.237.962/0001-24	
ATA DE REGISTRO Nº: 03/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2023	
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2024- VIGÊNCIA: 21/01/2025	
OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição futura de materiais de construção, elétrica, hidráulica, ferramentas e outros, para ficarem à disposição desta prefeitura em casos de serviços de obras ou reparos.	
VALOR GLOBAL: R\$ 163.770,67 (cento e sessenta e três mil, setecentos e setenta reais, sessenta e sete centavos).	
Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello – Prefeito Municipal, 22/01/2024.	
CONTRATADO: INSTALAR COMERCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRAULICAS – EIRELI – ME CNPJ/CPF Nº: 19.521.237/0001-46	
ATA DE REGISTRO Nº: 04/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2023	
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2024- VIGÊNCIA: 21/01/2025	
OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição futura de materiais de construção, elétrica, hidráulica, ferramentas e outros, para ficarem à disposição desta prefeitura em casos de serviços de obras ou reparos.	
VALOR GLOBAL: R\$ 78.564,62 (setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais, sessenta e dois centavos).	
Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello – Prefeito Municipal, 22/01/2024.	

PARISI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARISI

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA
 A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI - Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob n.º 02/2.024, Processo Licitatório

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 312/2023
 PROTOCOLO Nº 30575/2023
 SC Nº 1441/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E EVENTOS
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, PIPOQUEIRA, CARRINHO DE PICOLÉ E ALGODÃO DOCE, OFICINAS RECREATIVAS ESPECÍFICAS E MAQUIAGEM ARTÍSTICA.
 Em face dos elementos constantes no presente protocolo administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMÓLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 312/2023 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, PIPOQUEIRA, CARRINHO DE PICOLÉ E ALGODÃO DOCE, OFICINAS RECREATIVAS ESPECÍFICAS E MAQUIAGEM ARTÍSTICA.
 CNPJ: 30.872.524/0001-33
 Razão Social: T. A. BUSINESS GESTAO COMERCIO E PRODUCAO LTDA

1º Item	Qtde	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1	597	SRV	LOCAÇÃO CENTOPEIA INFLAVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,40(L) X 7,50(C) X 2,50M (A) MATERIAL CONFECCIONADO: KP 1000 ACOMPANHIA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV C/ CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220V). IDADE: 2 A 10 ANOS EQUIPE OPERACIONAL: 2 MONITORES	R\$ 430,00
2	1188	SRV	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE ALGODÃO DOCE, INGREDIENTES E MATERIAIS INCLUSOS PARA O FORNECIMENTO DE 1000 (MIL) UNIDADES, FEITOS NA HORA, SERVIDO POR PESSOAL UNIFORMIZADO, EM CARRINHOS DE CHAPA GALVANIZADA, PINTURA ELETROSTÁTICA E VIDRO TEMPERADO, NOVOS. INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO. 01 CARRINHO COM UMA PESSOA SERVIDO E A OUTRA FAZENDO O ALGODÃO DOCE. O CARRINHO DEVE SER ELÉTRICO, NÃO SENDO PERMITIDO O USO DE BOTAÇÃO DE GÁS. EQUIPE OPERACIONAL: 2 PESSOAS	R\$ 400,00
3	1224	SRV	LOCAÇÃO DE CARRINHO COM 250 PICOLÉS INCLUSOS NOS SERVIÇOS, EM SABORES VARIADOS A BASE DE ÁGUA E LEITE: CHOCOLATE, CÔCO, LEITMO, MORANGO, CÔCO QUEIMADO, MILHO VERDE, CÉU AZUL, UVA, LIMÃO, TANGERINA, E MARACUJÁ, INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, COMO CARRINHO COM CAPACIDADE PARA 250 PICOLÉS E GEL TÉRMICO ATÓXICO, COM UMA PESSOA UNIFORMIZADA PARA SERVIR.	R\$ 378,00
4	1188	SRV	LOCAÇÃO DE MÁQUINA PIPOQUEIRA PROFISSIONAL ELÉTRICA DE GRANDE CAPACIDADE, PARA EVENTOS, COM INGREDIENTES E MATERIAL INCLUSO, COM MILHO DE PIPOCA INCLUSO PARA O FORNECIMENTO DE APROXIMADAMENTE 1.000 (MIL) SAQUINHOS DE PIPOCA DE TAMANHO MÉDIO 16CM X 11CM, FEITA NA HORA, SERVIDO POR PESSOAL UNIFORMIZADO. ESTRUTURA EM AÇO INOX, PORTAS EM ACRILICO, VITRINES EM VIDRO TEMPERADO, PAINEL BASCULANTE, LAMPADA INTERNA. MEDIDAS APROXIMADAS: 68 CM X 56 CM X 42 CM. PESO APROXIMADO 20 KG. COM 02 PESSOAS SERVIDO A PIPOQUEIRA PROFISSIONAL DEVE SER ELÉTRICA, NÃO SENDO PERMITIDO O USO DE BOTAÇÃO DE GÁS. EQUIPE OPERACIONAL: 2 PESSOAS.	R\$ 400,00
5	657	SRV	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 4,30 M. 3,00 M. 2,00 M ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO. SISTEMA DE IMPULSO POR 84 MOLAS (MODELO 4,30M). SISTEMA DE IMPULSAO POR 64 MOLAS (MODELO 3,00M). LONA DE ALTO EM SANNET QR DISPONIVEL NAS CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE E PRETO. PROTEÇÃO SOBRE MOLAS DE ESPUMA REVESTIDA COM LONA COLORIDA. ACOMPANHADA ESCADA COM 3 DEGRÁUS. REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDA COM HASTES METÁLICAS REVESTIDAS COM PROTECTURE COLORIDO. SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE. PESO: 110KG; MODELO 4,30M, 85KG; MODELO 3,00M, 49KG; MODELO 2,00M. CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS. EQUIPE OPERACIONAL: 2 MONITORES	R\$ 250,00

n.º 12/2.024, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE DISPOSIÇÃO FINAL DE 1.000 TONELADAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, PELO PERÍODO DE 12 MESES, com as seguintes características:
 O recebimento das Propostas acontecerá até o dia 15 de FEVEREIRO de 2024 até às 09h15m (Horário de Brasília) e o Início da Sessão de DISPUTA DE LANCES ocorrerá a partir das 09h30m do dia 15 de FEVEREIRO de 2.024 (Horário de Brasília), no endereço Portal de Compras do Município de Parisi - <http://177.39.83.130:8079/comprasedital/>;
 Dia, horário e local para leitura e obtenção edital.
 Endereços eletrônicos:
 Portal do Município de Parisi - <https://www.parisi.sp.gov.br/> – Aba Editais de licitação.
 Portal de compras do Município de Parisi - <http://177.39.83.130:8079/comprasedital/>- 02. Editais.
 Presencialmente:
 De segunda a sexta-feira (em dias de expediente), das 08:00h às 17:00h, no Setor de Licitações da Prefeitura, à Rua Aurélio Parizi, n.º 232, Centro, Parisi/SP, C.E.P. 15.525-000, após o conhecimento do texto do Edital e dos anexos, as cópias dos mesmos poderão ser retiradas



TERMO ADITIVO Nº 0004/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

Processo nº.: 0404/2024

PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07.

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

ADITAMENTO: O valor da complementação à CONVENIADA dar-se-á, exclusivamente, conforme produção registrada no SIH e SIA e aprovadas pelo Ministério da Saúde – MS, com recursos do Tesouro Estadual, de acordo com os valores estabelecidos na Tabela SUS Paulista (Resolução SS nº 198/2023), no Anexo I (Tabela SUS Paulista Hospitalar), Anexo II (Tabela SUS Paulista Ambulatorial) e Anexo III (Tabela SUS Paulista OPME), até os valores dos seguintes tetos financeiros: SIH: R\$ 602.541,92 (mensal) e R\$ 7.230.503,06 (anual) e SIA: R\$ 18.064,97 (mensal) e R\$ 216.779,64 (anual).

ASSINATURA: 30/01/2024 (data da assinatura digital)

SIGNATÁRIOS: Antonio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e Ricardo Prado de Oliveira.

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: scppta@hotmail.comhome page: www.hospitalparaguaçu.com.br

Rua Caramuru, 568 - fone: 18-3247-1133 - Paraguaçu Paulista – SP - CEP 19700-023

TERMO DE RETIFICAÇÃO/2024 do Plano de Trabalho originário do Termo Aditivo nº 0004/2024 do Convênio SUS/SP nº 02/2021, celebrado entre o Município e a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA, CNPJ/MF nº 53.638.649/0001-07, neste ato representado pelo Sr. Ricardo Prado de Oliveira, CPF nº 087.522.518-70, Provedor em exercício, considerando os apontamentos do Controle Interno do Município sobre erros materiais no plano de trabalho, verificados após a formalização do respectivo termo aditivo, resolve retificar o plano de trabalho originário do Termo Aditivo nº 0004/2024 do Convênio SUS/SP nº 02/2021, na seguinte conformidade:

ONDE SE LÊ:

7	PLANO DE APLICAÇÃO							TOTAL GERAL R\$	R\$ 7.447.282,68
	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica						Subtotal R\$	R\$ 7.447.282,68	
	Item:	Quant.:	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Unidade	Nº de Meses	Valor Previsto R\$		
	SIA	1	R\$ 18.064,97	R\$ 18.064,97	UN	12	R\$ 218.779,64		
	AIH	1	R\$ 602.541,92	R\$ 602.541,92	UN	12	R\$ 7.230.503,04		

8.2	Previsão de Despesas			TOTAL R\$	R\$ 7.447.282,68
	Código da Despesa	Natureza da Despesa	Origem / Repasse R\$	Origem / Contrapartida R\$	Valor Previsto R\$
	33.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.447.282,68	R\$ 0,00	R\$ 7.447.282,68

8.3	Observações
	Utilização das receitas com aplicação financeira. Obs. Consta uma diferença de R\$ 0,01 a menor.

9	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
9.1	Parcelas e Valores				
	Parcela	Valor Concedente R\$	Valor Proponente R\$	Total R\$	Data Prevista
	1	R\$ 620.606,89	0,00	R\$ 620.606,89	07/03/2024
	2	R\$ 620.606,89	0,00	R\$ 620.606,89	07/04/2024
	3	R\$ 620.606,89	0,00	R\$ 620.606,89	07/05/2024
	4	R\$ 620.606,89	0,00	R\$ 620.606,89	07/06/2024
	5	R\$ 620.606,89	0,00	R\$ 620.606,89	07/07/2024
	6	R\$ 620.606,89	0,00	R\$ 620.606,89	07/08/2024
	7	R\$ 620.606,89	0,00	R\$ 620.606,89	07/09/2024
	8	R\$ 620.606,89	0,00	R\$ 620.606,89	07/10/2024
	9	R\$ 620.606,89	0,00	R\$ 620.606,89	07/11/2024
	10	R\$ 620.606,89	0,00	R\$ 620.606,89	07/12/2024
	11	R\$ 620.606,89	0,00	R\$ 620.606,89	07/01/2025
	12	R\$ 620.606,89	0,00	R\$ 620.606,89	07/02/2025
	TOTAL R\$	R\$ 7.447.282,68	0,00	R\$ 7.447.282,68	

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: scppta@hotmail.comhome page: www.hospitalparaguaçu.com.br

Rua Caramuru, 568 - fone: 18-3247-1133 - Paraguaçu Paulista – SP - CEP 19700-023

LEIA-SE:

7	PLANO DE APLICAÇÃO							
	TOTAL GERAL R\$							R\$ 7.447.282,70
	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica						Subtotal R\$	R\$ 7.447.282,70
	Item:	Quant.:	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Unidade	Nº de Meses	Valor Previsto R\$	
	SIA	1	R\$ 18.064,97	R\$ 18.064,97	UN	12	R\$ 218.779,64	
	AIH	1	R\$ 602.541,92	R\$ 602.541,92	UN	12	R\$ 7.230.503,06	

8.2	Previsão de Despesas				TOTAL R\$	R\$ 7.447.282,70
	Código da Despesa	Natureza da Despesa	Origem / Repasse R\$	Origem / Contrapartida R\$	Valor Previsto R\$	
	33.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.447.282,70	R\$ 0,00	R\$ 7.447.282,70	

8.3	Observações
	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - DIFERENÇA: R\$ 0,02 - Ajuste de dízima <i>Utilização das receitas com aplicação financeira.</i>

9	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
9.1	Parcelas e Valores				
	Parcela	Valor Concedente R\$	Valor Proponente R\$	Total R\$	Data Prevista
	1	R\$ 620.606,89	0,00	R\$ 620.606,89	07/03/2024
	2	R\$ 620.606,89	0,00	R\$ 620.606,89	07/04/2024
	3	R\$ 620.606,89	0,00	R\$ 620.606,89	07/05/2024
	4	R\$ 620.606,89	0,00	R\$ 620.606,89	07/06/2024
	5	R\$ 620.606,89	0,00	R\$ 620.606,89	07/07/2024
	6	R\$ 620.606,89	0,00	R\$ 620.606,89	07/08/2024
	7	R\$ 620.606,89	0,00	R\$ 620.606,89	07/09/2024
	8	R\$ 620.606,89	0,00	R\$ 620.606,89	07/10/2024
	9	R\$ 620.606,89	0,00	R\$ 620.606,89	07/11/2024
	10	R\$ 620.606,89	0,00	R\$ 620.606,89	07/12/2024
	11	R\$ 620.606,89	0,00	R\$ 620.606,89	07/01/2025
	12	R\$ 620.606,91	0,00	R\$ 620.606,91	07/02/2025
	TOTAL R\$	R\$ 7.447.282,70	0,00	R\$ 7.447.282,70	

Este termo de retificação passa a integrar o plano de trabalho originário para todos os fins e efeitos de direito.

Paraguaçu Paulista-SP, 31 de janeiro de 2024.

RICARDO PRADO DE
OLIVEIRA:08752251870

Assinado de forma digital por RICARDO PRADO
DE OLIVEIRA:08752251870
Dados: 2024.02.01 09:17:57 -03'00'

RICARDO PRADO DE OLIVEIRA
Dirigente

Documento assinado digitalmente

Ciente do Gestor da Parceria:  EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Data: 02/02/2024 09:05:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Diretor(a) do Departamento de Saúde



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

PLANO DE TRABALHO

Proposta: Nº 4/2024

1	
DADOS CADASTRAIS	
1.1 Identificação do Proponente	
Razão Social	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
CNPJ	53.638.649/0001-07
Data de Abertura (CNPJ)	14/06/2003
Código da Atividade Principal (CNPJ)	86.10-1-01
Descrição da Atividade Principal (CNPJ)	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
DDD	18
Telefone	32471133
E-mail Institucional	scppta@hotmail.com
Site Institucional	www.hospitalparaguacu.com.br
Redes Sociais	Facebook
Endereço	Rua Caramuru, nº. 568
Bairro	Centro
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	19700-023
Banco (nome)	Banco do Brasil
Nº Agência (com dígito)	7652-X
Nº da Conta-corrente (com dígito)	792-7
Período Mandato Atual Diretoria	13/03/2022 a 17/03/2024
Conselho Municipal vinculado	S/N
Nº Registro no Conselho Municipal	S/R
Data de Validade do Registro	31/12/2023
Informações Complementares	Participação e representação no Conselho Municipal de Saúde.
1.2 Identificação do Responsável Legal	
Nome	RICARDO PRADO DE OLIVEIRA
Cargo	Provedor em exercício
CPF	087.522.518-70
RG	17.652.007-7
Órgão Expedidor	SSP/SP
E-mail	supritec@supritecinfo.com.br
Celular	18 99723 6686
Endereço	Rua sete de setembro, 830
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	19700-000
1.3 Identificação do Responsável Técnico	
Nome	Guilherme Martins Decanini
Cargo	Diretor Técnico
CPF	385.476.918-04
RG	48.260.777-4
Órgão Expedidor	SSP/SP
E-mail	gui.decanini@outlook.com
Celular	18 98196 3281
Endereço	Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 220
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	19700 000
2 DADOS DO SERVIÇO	
2.1 Dados Gerais	
Tipo	Serviço Hospitalar
Modalidade	Média Complexidade
Programa	Assistência à Saúde
Início da Atividade	18/05/1947
Público-alvo	população aproximada de 50 mil habitantes
Capacidade Atendimento / Mês	Aproximadamente: Pronto Atendimento (6.672 atendimentos e Consultas); Ambulatorial (62.723 Procedime
Local de Execução	Santa Casa de Paraguaçu Paulista
Área de Abrangência	E um hospital privado filantrópico cadastrado sob CNES sob o nº. 2082519 junto ao Ministério da Saúde e é referência aos municípios de Lutécia, Cruzália, Maracai e Borá e, pertence a DRS IX Marília -
Funcionamento: Dias da Semana	Segunda a Domingo
- Horários	24 horas
Avaliação pelo Usuário (Sim / Não)	SIM
- Forma	Pesquisa de Satisfação - diária
- Periodicidade	Apresentação de Relatório Mensal



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

2.2 Estrutura Administrativa e Operacional					
Recursos Administrativos (Gestão e Fiscal)		Recursos Físicos (Instalações)		Recursos Materiais (Equipamentos)	
Gestão - cargo/função	Fiscal - cargo/função	Tipo	Quantidade	Tipo	Quantidade
Provedor	Gestão	quarto Ala 100 Clínica Cirúrgica	15	MESA OPERADORA DE PABX C/ 64 RAMAIS	1
Vice-Provedor	Gestão	Banheiro quarto Ala 100 Clínica Cirúrgica	15	ARMARIO DE MADEIRA C/2 PORTAS DE CORRER DE V	1
Procurador Jurídico	Gestão	Banheiros social Ala 100 Clínica Cirúrgica	2	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Presidente	Gestão	Consultorio médico Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Vice - Presidente	Gestão	Banheiro consultório Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Secretário	Gestão	Posto Médico/Enfermagem Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL	1
2º Secretário	Gestão	Copa Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	CADEIRA FIXA EM CORVIM PRETO	1
1º Tesoureiro	Gestão	Expurgo Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	CADEIRA FIXA C/ BRACO MARROM	1
2º Tesoureiro	Gestão	Rouparia Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MESA REVESTIDA DE FORMICA C/ESTRUTURA DE FER	1
Conselho Fiscal	Fiscal	DML - Depósito de Material Limpeza Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MONITOR COLORIDO 17	1
Contador Externo	Fiscal	Recepção Ala 100 Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MONITOR LCD 17	1
Provedor	Gestão	Lanchonete Ala 100	1	MICROCOMPUTADOR CELERON, 512GB RAM, HD 80GB,	1
		Corredor Ala 100	1	CALCULADORA DE MESA	1
		quarto Ala 200 Maternidade	9	RELOGIO DE PONTO DIGITAL	1
		Banheiro quarto Ala 200 Maternidade	9	CADEIRA GIRATORIA REVESTIDA EM CORVIM VERDE	1
		Banheiro colaboradores Ala 200 Maternidade	1	IMPRESSORA	1
		Vestiário colaboradores Ala 200 Maternidade	1	CENTRAL DE PABX C/ 64 RAMAIS E 8 LINHAS INTE	1
		Sala de exame Ala 200 Maternidade	1	MESA AUXILIAR DE MADEIRA C/ 1 GAVETA	1
		Banheiro sala de exame Ala 200 Maternidade	1	LONGARINA DE PLASTICO C/3 LUGARES	1
		Posto de Enfermagem Ala 200 Maternidade	1	LONGARINA DE PLASTICO C/2 LUGARES	1
		Copa Ala 200 Maternidade	1	LONGARINA DE PLASTICO C/2 LUGARES	1
		Expurgo Ala 200 Maternidade	1	MESA AUXILIAR DE MADEIRA C/ ESTRUTURA DE FER	1
		Rouparia Ala 200 Maternidade	1	MESA DE CABECEIRA FECHADA EM MDF C/ 1 PORTA	1
		Corredor Ala 200 Maternidade	1	MESA DE MADEIRA C/ 4 GAVETAS	1
		Berçario/ UTI nova Ala 200 Maternidade	1	BIOMBO TRIPLIO	1
		Posto Médico/Enfermagem Ala 200 Maternidade	1	APARELHO DE ULTRA SONOGRAFIA	1
		Sala de Isolamento Ala 200 Maternidade	1	SUPORTE PARA SORO	1
		Sala dos Médicos Corredor	1	LONGARINA C/4 LUGARES AZUL	1

Esta lista não está completa! o restante dos itens estarão em anexo ao plano!



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

2.3 Recursos Humanos				
Relação Funcionários:				
Função/Cargo	Remuneração R\$	Carga Horária/Semana	Dia de Trabalho	Horários de Trabalho
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Nutricionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
GERENTE SETOR FINANCEIRO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
CHEFE DEPTO FATURAMENTO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
PSICOLOGO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SAB	07:00 as 16:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	05:45 as 12:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Farmaceutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Farmaceutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Administrador	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Auxiliar de faturamento	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enc. Serv. Hotelaria	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	16h Semanais	TER a SEX	13:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Assistente social	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a SEX	08:00 AS 16:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	05:45 as 12:00
FISIOTERAPEUTA	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	07:00 AS 12:15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	07:00 as 13:15
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
SERV.CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Assistente social	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	13:15 as 19:30
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanis	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanis	SEG a DOM	14:50 as 23:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

3	PROJETO OU ATIVIDADE
3.1	Identificação
Título	Aditamento da Tabela SUS Paulista - Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023
Período de Execução (Meses)	12 (doze) meses
Objeto	A execução, pela CONVENIADA, de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.
Público-alvo	Usuários SUS
Local de Execução	Rua Caramuru, 568, Centro, CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista-SP (Sede da Entidade)

3.2	Descrição da Realidade Objeto da Parceria
<p>"A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista é uma associação civil, sem fins lucrativos e com objetivos filantrópicos, com sede e foro no Município de Paraguaçu Paulista. Tem por objetivo prestar assistência hospitalar, com a atendimento médico-hospitalar, ambulatorial, de diagnose e social a qualquer pessoa, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião, obedecidos aos limites estabelecidos pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais.</p> <p>A pedra fundamental da construção do Hospital foi lançada em 10 de maio de 1936. Finalmente em 18 de maio de 1947, após uma incansável e desgastante batalha de arrecadação a meta foi alcançada e inaugurado o Hospital de Paraguaçu Paulista.</p> <p>A Missão institucional é "Prestar assistência hospitalar de média complexidade, ambulatorial e emergencial com qualidade e responsabilidade social", sob a Visão de "Ser referência na região pela excelência do atendimento no cumprimento de sua missão", e sustentada por Valores como "Honrar a Deus, Respeito, Aprendizado Organizacional e Competência". □</p> <p>A direção administrativa e fiscal do Hospital é de responsabilidade de uma Mesa Administrativa, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Seu Corpo Clínico é formado por profissionais de diversas especialidades.</p> <p>A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista dispõe do serviço ambulatorial, urgência e emergência 24 horas com retaguarda médica à distância das especialidades: pediatria e neonatologia, ginecologia e obstetria, cirurgia geral, clínica médica, trauma-ortopedia, anesthesiologia, cardiologia, diagnóstico em radiologia (raios-x e ultrassonografia) e tomografia, laboratório e, dispensação de medicamentos e laboratório 24 horas. Dispõe do serviço de internação hospitalar de média complexidade para atender as especialidades acima citadas, bem como tratamentos prolongados, oftalmologia, urologia, infectologia, fisioterapia, psicologia, nutrição e cirurgia através de videolaparoscopia, endoscopia digestiva alta, cistoscopia, eletrocardiograma, holter, ecodopler, exame ergométrico, retossigmoidoscopia, colonoscopia, tocardiografia, esterilidade masculina e feminina, otorrinolaringologia, proctologia, gastroenterologia e serviço social; atualmente foram ampliados os serviços de diagnose com a implantação do serviço de tomografia computadorizada.</p> <p>A abrangência da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista engloba todo o Município de Paraguaçu Paulista, sendo referência ainda para os municípios da Regional DRS IX Marília.</p> <p>O recurso financeiro será destinado para complementação da assistência à saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS/SP através da aplicação da Tabela SUS Paulista para a Santa Casa de Paraguaçu Paulista, de acordo com a Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023.</p>	

3.3	Justificativa
<p>De acordo com a Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 que disciplina a aplicação da Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP, esta Entidade Hospitalar apresenta esta proposta como suporte necessário para o tratamento hospitalar, dentro das complexidades atendidas pela Santa Casa de Paraguaçu Paulista, na realização de internações nas especialidades: clínica geral; clínica cirúrgica; cardiologia, ginecologia e obstetria; pediatria; traumatologia-ortopedia; otorrino; exames com finalidade diagnóstica na área de laboratório de análises clínicas, imagem e eletrocardiografia, atendimentos de urgência/emergência 24 horas porta aberta e serviços de UTI Adulto Tipo II monitoradas e auditadas através do serviço de auditoria para posterior autorização, processamento e pagamento.</p>	



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

4	OBJETIVOS E RESULTADOS
4.1	Objetivo Geral <i>Ampliar a oferta e melhoria da qualidade dos serviços prestados por esta instituição de saúde nos atendimentos, procedimentos e exames: ambulatoriais e internações aos pacientes usuários do SUS do município de Paraguaçu Paulista e municípios da Regional DRS IX – Marília, com a aplicação da Tabela SUS Paulista conforme a Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023. □</i>
4.2	Objetivos Específicos <i>Ampliar a oferta e melhoria da qualidade dos serviços prestados, conforme a Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 - Tabela SUS Paulista. □</i> <i>Avaliar os serviços, ações e atividades, conforme metas e indicadores pactuados entre o Departamento Municipal de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista. □</i>
4.3	Resultados Esperados <i>O repasse de recurso financeiro destinado a Santa Casa de Paraguaçu Paulista servirá como ampliação dos serviços prestados, melhoria da qualidade e complementação financeira, visando a continuidade de oferecer atendimento de qualidade, humanizado e seguro aos pacientes, médicos e colaboradores. □</i>



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

6	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE
6.1	Metodologia de Execução das Metas <i>1 Ampliar os serviços prestados por esta instituição de saúde nos atendimentos, procedimentos e exames: ambulatoriais e internações aos pacientes usuários do SUS do município de Paraguaçu Paulista e municípios da Regional DRS IX – Marília, de acordo com a Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 - Tabela SUS Paulista. □</i> <i>2 Oferecer atendimento de qualidade, humanizado e seguro aos pacientes, médicos e colaboradores.</i> <i>3 Avaliar os serviços, ações e atividades, conforme metas e indicadores pactuados entre o Departamento Municipal de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.</i>



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

9	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
9.1	Parcelas e Valores				
Parcela	Valor Concedente R\$	Valor Proponente R\$	Total R\$	Data Prevista	
1	R\$ 620.606,89	R\$ 0,00	R\$ 620.606,89	07/03/2024	
2	R\$ 620.606,89	R\$ 0,00	R\$ 620.606,89	07/04/2024	
3	R\$ 620.606,89	R\$ 0,00	R\$ 620.606,89	07/05/2024	
4	R\$ 620.606,89	R\$ 0,00	R\$ 620.606,89	07/06/2024	
5	R\$ 620.606,89	R\$ 0,00	R\$ 620.606,89	07/07/2024	
6	R\$ 620.606,89	R\$ 0,00	R\$ 620.606,89	07/08/2024	
7	R\$ 620.606,89	R\$ 0,00	R\$ 620.606,89	07/09/2024	
8	R\$ 620.606,89	R\$ 0,00	R\$ 620.606,89	07/10/2024	
9	R\$ 620.606,89	R\$ 0,00	R\$ 620.606,89	07/11/2024	
10	R\$ 620.606,89	R\$ 0,00	R\$ 620.606,89	07/12/2024	
11	R\$ 620.606,89	R\$ 0,00	R\$ 620.606,89	07/01/2025	
12	R\$ 620.606,91	R\$ 0,00	R\$ 620.606,91	07/02/2025	
TOTAL R\$	R\$ 7.447.282,70	R\$ -	R\$ 7.447.282,70		



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

10 COTAÇÃO DE PREÇOS (Utilizar somente quando for exigida a cotação de preços, a depender do tipo de objeto)					
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

11 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:

- a) Preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- b) Informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;
- c) Prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho;
- d) Manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria;
- e) Não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- f) Possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;
- g) Não possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente; e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores;
- h) Nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alienas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- i) Não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- j) Não contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
- l) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- m) Esta ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.

Paraguaçu Paulista-SP, 31/01/2024

RICARDO PRADO DE OLIVEIRA:08752251870

Assinado de forma digital por RICARDO PRADO DE OLIVEIRA:08752251870
Dados: 2024.02.01 09:19:36 -03'00'

Responsável Legal: RICARDO PRADO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: Provedor em exercício

Responsável Técnico: Guilherme Martins Decanini

Cargo/Função: Diretor Técnico